

PORTARIA Nº441/2023

Santo Antônio do Descoberto, 17 de julho de 2023.

Samuel Leite
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à servidora JOSELMA DA SILVA SANTOS, e dá outras providências".

17/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à Sra. JOSELMA DA SILVA SANTOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 605.673.921-04, ocupando cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.320,00
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.369,38
Valor do Provento (9,92/30*1.320,00)	R\$ 436,48
Complemento Constitucional	R\$ 883,52
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.320,00

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - Conforme § 3º, Art. 28 da Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º - O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia
Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022